

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

021/2015-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

15/05/2015

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir comissão para análise, acompanhamento, controle e monitoramento da gestão da qualidade Dirad; gestão e acompanhamento das ações da A3P na Dirad; bem como gestão da implantação do ciclo de melhoria dos processos da Dirad, conforme proposto no Programa de Excelência na Gestão Administrativa - PEG.

### 2.0 – OBJETIVO

A comissão tem por objetivo garantir a análise, desenvolvimento e desempenho das ações de gestão da qualidade, ações A3P e implantação de melhorias realizados na Dirad buscando inovação, padronização, sustentabilidade e aprendizado institucional.

### 3.0 – COMPOSIÇÃO

Nome	Setor
Adriano Bernardo de Sá Roriz	SEAM
Alex Lima de Carvalho	SEAC
Claudia Simone Pinto da Silva	AGEPLAN
Cristiane Teixeira Sendim	DIREÇÃO
Deise Nel Parada da Silveira	SRH
Érika Sayume Ramos Hashimoto	AGEQUALI
Flávia Silva	DEGIAS
Gilvan Ferreira	DEFIN
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	DECOM
José Silvio de Moraes Portes	SEOR
Marcelo Ennes	ASCOM
Maurício Sérgio Marnet de Oliveira	SIEX
Paulo de Carvalho Villas Bôas	GESCON

Cancela

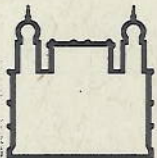
Altera

Distribuição

Data

INTERNA

15/05/2015



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
021/2015-DIRAD	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor	
15/05/2015	

## Portaria da Diretoria de Administração

### 4.0 – ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, aperfeiçoar e/ou revisar relatório da autoavaliação GesPública nos itens relacionados à gestão administrativa;
- Controlar, monitorar, analisar e revisar, quando necessário, os macroprocessos e processos da Dirad;
- Monitorar os indicadores da Dirad, e quando necessário, produzir, aperfeiçoar e/ou desenvolver indicadores;
- Implantar Sistema de Gestão da Qualidade seguindo a metodologia ISO 9001;
- Implementar a Gestão de risco;
- Contribuir com o Projeto melhoria da Cadeia da Logística de Suprimentos da Fiocruz;

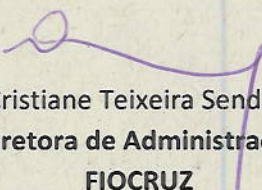
### 5.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A comissão deverá se reunir sempre que houver convocação pela Secretaria da Dirad, pela Agequali ou por qualquer colaborador disposto no item 3.0.

A área de Assessoria de Gestão da Qualidade enviará mensalmente os informes da qualidade, que deverão ser divulgados pela Ascom.

### 6.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de sua assinatura e publicação até que seja revogada.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		INTERNA	15/05/2015